

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA (375ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (375ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana, José Roberto da Silva e Luiz Fernando Bandeira de Mello, sob a presidência do primeiro.

A Convocação da presente Reunião, para os Conselheiros, foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI de N°s 68 a 72/2019, datados de 30.04.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de N°s 73 a 76/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 03.05.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Conselheiros presentes e que participaram da última Reunião Ordinária (374ª), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Phillipini e Hélon Figueiredo, dos representantes da CJU, Dr. Phillipe Jardelino Costa e Dr. Diego Moreno, todos do CTM, também a presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Miriam Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como, do representante da Concessionária Conorte (Dr. Gabriel Oliveira) e das Permissionárias: Empresa Pedrosa (Sr. Antero Parayba) e Borborema Imperial (Srs. Geraldo Magela e Abiane Tavares), ainda, registrar a ausência do representante da Expresso Vera Cruz (Willian Santos).

Dando início aos trabalhos às 08h30min, com a presença dos 05 (cinco) Membros, a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana, José Roberto da Silva e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Processos Julgados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
VERA CRUZ	204806-6/19 20082, 20083 e 20153	Carlos Gueiros	Alterar Itinerário da Linha	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	205299-4/19 22817	Elizeu Santana	Alterar Itinerário da Linha	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	204657-1/19 20365	Elizeu Santana	PEV sem Funcionar	INDEFERIDO	4 x 1	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	Elizeu Santana
BORBOREMA	205199-3/19 19902	Carlos Gueiros	PEV sem Funcionar	DEFERIDO	5 X 0		Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto, Elizeu Santana e Fernando Bandeira

VERA CRUZ	204658-2/19 20367	José Roberto	Não Realização de Horário	DEFERIDO	3 x 2	Elizeu Santana e Cleanto Costa	José Roberto, Carlos Gueiros e Fernando
VERA CRUZ	204659-3/19 21960	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	DEFERIDO	5 x 0		Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Elizeu Santana
VERA CRUZ	204808-8/19 21872 e 21873	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	204810-1/19 16555	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	204809-0/19 20366	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	205307-3/19 13427	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 1	Carlos Gueiros, Fernando Bandeira, Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana
CONORTE	204330-7/19 13391	Elizeu Santana	Cobrar Importância Indevida	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Cleanto Costa
CONORTE	204331-8/19 13393	Elizeu Santana	Cobrar Importância Indevida	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Cleanto Costa
CONORTE	204347-6/19 13395	José Roberto	Cobrar Importância Indevida	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Cleanto Costa
CONORTE	204349-8/19 13394	José Roberto	Cobrar Importância Indevida	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Cleanto Costa
CONORTE	204526-5/19 13392	Elizeu Santana	Cobrar Importância Indevida	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira, Cleanto Costa
CONORTE	204525-4/19 13356	Elizeu Santana	Atrasar saída do Veículo do Terminal	DEFERIDO	3 x 2	Carlos Gueiros e Cleanto Costa	Elizeu Santana, Fernando Bandeira e José Roberto
CONORTE	205306-2/19 13421	Elizeu Santana	Atrasar saída do Veículo da Garagem	DEFERIDO	3 x 2	Carlos Gueiros e Cleanto Costa	Elizeu Santana, Fernando Bandeira e José Roberto
CONORTE	204535-5/19 22308	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	204523-2/19 06814	Cleanto Costa	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 x 0		Cleanto Costa, José Roberto, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Elizeu Santana
CONORTE	204528-7/19 06819	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	DEFERIDO	3 x 2	Carlos Gueiros e José Roberto	Cleanto Costa, Fernando Bandeira e Elizeu Santana
CONORTE	204532-2/19 13422	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

 **Carla Araes** fl.2
Secretaria Executiva da
Comissão

CONORTE	204533-3/19 06810	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	205304-0/19 13424	José Roberto	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 x 0		José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Elizeu Santana
BORBOREMA	205313-0/19 13236, 20156, 17398, 21711, 20157, 17415, 20160, 20094, 21696, 20096, 21702, 21700, 20355, 21697, 21701, 20093, 20095, 17397, 21713 e 20158	José Roberto	Alteração de OSO	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira, Cleanto Costa
CONORTE	205287-1/19 02501	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, e Fernando Bandeira	
CONORTE	205300-5/19 06815	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 x 0		Carlos Gueiros, José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira e Elizeu Santana
BORBOREMA	205201-5/19 13235, 18742, 18741, 18740, 21877 e 21878	Elizeu Santana	Alteração de OSO	DEFERIDO	4 x 1	José Roberto	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Cleanto Costa
PEDROSA	205256-6/19 17131, 17132, 17133, 17134, 17136, 17137, 17139 e 17140	José Roberto	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 x 0		José Roberto, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Fernando Bandeira e Elizeu Santana
PEDROSA	205253-3/19 19662, 19663, 19665, 19666, 19667, 19672, 21623 e 21626	Cleanto Costa	Alteração de OSO e Desvio de Itinerário	INDEFERIDO	3 x 2 Com a abstenção do Membro Carlos Gueiros, houve o Voto Minerva do Presidente	Cleanto Costa e José Roberto	Fernando Bandeira e Elizeu Santana
VERA CRUZ	204656-0/19 20152	Carlos Gueiros	Legenda- Destino Garagem	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	204522-1/19 13354	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	205302-7/19 13430	José Roberto	Recusar Embarque Usuário Cadeirante	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, e Fernando Bandeira	

O Representante Legal do Consórcio Conorte, Advogado, Gabriel Oliveira, adentrou a Reunião às 08h50, e começou a participar do julgamento dos Processos, a partir do Item 02 da Pauta de Julgamento.

Durante o julgamento do Item 30 da Pauta de Julgamento, Processo nº 205253-3/19 - Empresa Pedrosa Ltda, Autos de Infração nºs 21626, 19672, 19667, 21623, 19666, 19663, 19665 e 19662, cujo resumo da infração é: Alteração de OSO e Desvio de Itinerário, o Membro julgador, Carlos Gueiros, declarou que se abstém de votar, porquanto foi citado pelo Relator Cleanto Costa que no citado Processo, há envolvimento operacional com a Transportadora Globo Ltda., empresa gerida por seus familiares. No transcorrer dos

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderrecife.pe.gov.br


CARLOS ARRÆS
GRANDE RECIFE
Secretaria Executiva da
Comissão

debates do tema, por várias vezes, o Membro julgador Senhor Luiz Fernando Bandeira, representante da Urbana/PE, pronunciou-se como se fora parte defensora, expressando verbalmente sua defesa, inclusive, afirmando que as Notificações da sua Empresa, tinham caráter de perseguição política. Quando da votação ocorreu empate de 2 x 2, o Processo foi Indeferido com o voto Minerva do Presidente da Comissão, Senhor Cleanto Costa, conforme reza o Regimento Interno. Insatisfeito com o resultado, o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, representante da Urbana/PE, declarou sua insatisfação e decepção com o voto do Relator/Presidente, insinuando parcialidade do mesmo no julgamento do referido Processo, pelo que o Presidente reagiu declarando o seu repúdio as palavras e postura do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, bem como, exigiu o devido respeito a sua pessoa, aos demais Membros, aos servidores do CTM, aos Representantes das Operadoras presentes e à CJRI como um todo.

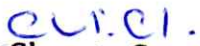
A presente Reunião encerrou-se às 10h50min, ficando agendada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Recursos (376ª) para o dia 22.05.2019, (quarta-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Conselheiros titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Conselheiros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Após o colhimento das assinaturas dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária 374ª da CJRI, que foi realizada em, 16.04.2019, a Secretaria Executiva, providenciará a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva, a Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 07 de maio de 2019.


CARLA MARIA BARTHOLÓ ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


 **Cleanto Costa**
Presidente


 **Carlos Gueiros**
Vice-Presidente


 **Elizeu Santana**
Conselheiro Titular


 **Fernando Bandeira**
Conselheiro Titular


 **José Roberto**
Conselheiro Titular